

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.963

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

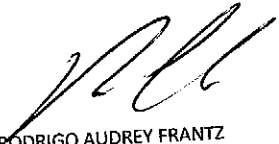
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			210.000,00	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	725	10.301.0019.2040.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	210.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 3 1621

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	210.000,00
	1 621	210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 23 de Novembro de 2023.


RODRIGO AUDREY FRANTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em:
Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado de Mato Grosso
Nº 4.378
Data: 12/12/2023
Pág. 728

Novembro de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 63/2023

DECRETO Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.963

Abre no orçamento vigente crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, RODRIGO AUDREY FRANTZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 210.000,00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

725 10.301.0019.2040.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 210.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 3 1621

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 210.000,00

Fontes de Recurso

1 621 210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 23 de

Novembro de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2023

Processo Administrativo Licitatório Nº 392/2023

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria Nº 24/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP 69/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA VISANDO A CONFECÇÃO DE MOVEIS EM MDF, COM FORNECIMENTO DO PROJETO E INSTALAÇÃO, E CORTINAS PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Com abertura marcada para o dia 27/11/2023 e homologada no dia 11/12/2023, teve como vencedores as empresas:

A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA, cadastrada no CNPJ 03.513.370/0001-10, por apresentar o valor de **R\$ 68.480,00** (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); **S. VARJAO LEAO LTDA**, cadastrada no CNPJ 51.145.230/0001-80, por apresentar o valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais); Santa Carmem/MT, 11 de dezembro de 2023.

MAITÊ SEHNEM

Pregoeira - Portaria nº 24/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2023

Processo Administrativo Licitatório nº 430/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de Empresa para fazer relocação de poste na MT 140 com avenida do comercio, na entrada da cidade na obra do Parque Municipal.

FAVORECIDO: ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ: 03.467.321/0001-99;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.689,35 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

VIGÊNCIA: até 31/12/2023;

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 40/2023 de 12/12/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 278/2023

PREFEITURA DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 278/2023

Processo Administrativo Licitatório nº 431/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO:	Aquisição de padrão energia trifásico para instalar na garagem da Unidade de reabilitação – UDR Ermelinda Schmidt Fortuna.
EMPRESA:	VANDERLEIA APARECIDA BORGES CHAVONI ELY.
CNPJ:	22.633.295/0001-76
VALOR TOTAL:	R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 278/2023 de 12/12/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **VANDERLEIA APARECIDA BORGES CHAVONI ELY** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal